

ATA N.º 53

CONSELHO FISCAL

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, reuniu o **Conselho Fiscal**, da Casa do Povo de São Martinho, com a presença de todos os membros exceto a Primeira Vogal, Yolanda Paula Patrícia Gonçalves Lopes por se encontrar ausente da região, na sua sede social, à rua do Brasil, número quarenta e um e quarenta e cinco, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Apresentação, discussão e votação do **Relatório de Atividades referente ao ano de dois mil e vinte e cinco**.

Ponto Dois - Apresentação, discussão e votação do **Relatório de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e cinco**.

Ponto Três - Outros assuntos de interesse para a Instituição.

No ponto um da ordem de trabalhos foi analisado o **Relatório de Atividades** e verificou-se a qualidade e diversidade das atividades implementadas. As ações programadas são dignas de realce, pois foram ao encontro dos desejos e expectativas dos utentes, associados e comunidade em geral apresentando sempre uma boa adesão. Após análise rigorosa do **Relatório de Atividades** dois mil e vinte e cinco, o mesmo foi posto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos seus membros.

No ponto dois, foi apresentado e analisado o **Relatório e Contas** relativo ao ano em apreço. Na análise do mesmo, constatou-se que a Direção exerceu boa gestão financeira, dando prioridade às situações mais prementes embora tenha recebido menos subvenções. Desta forma, em dois mil e vinte e cinco houve um **total de custos** de 165.707,18€ (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sete euros e dezoito cêntimos) e um **total de proveitos** foi de 137.476,47€ (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), apresentando assim um **resultado líquido negativo** de 28.230,71€ (vinte e oito mil, duzentos e trinta euros e setenta e um cêntimos). Finda a

análise e discussão do **Relatório e Contas do Exercício de dois mil e vinte e cinco**, o mesmo foi posto à votação dos seus membros, tendo sido aprovado por unanimidade. _____

_____ No ponto três, o **Conselho Fiscal** reconhece o esforço e dedicação da direção bem como dos técnicos afetos à instituição e voluntários e de todo o trabalho realizado em prol dos utentes, associados e demais população que frequentam as várias Respostas Sociais e atividades desenvolvidas pela Instituição. A Direção informou que vai adotar um plano de acompanhamento financeiro seguindo as recomendações da contabilista da Instituição de forma a executar as atividades da Instituição de forma sustentável e tentar recuperar a situação económica, uma vez que o exercício do ano em apreço apresentou um resultado líquido negativo. _____

A Presidente: Rebein

Segunda Vogal: Ida Maria Fernandes Oliveira

CASA DO POVO DE SÃO MARTINHO

RELATÓRIO E PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

Em satisfação do preceituado na Lei e nos Estatutos desta Associação, vem o Conselho Fiscal formular o seu relatório e parecer sobre o Relatório e Contas relativo ao exercício económico de 2025 da Casa do Povo de São Martinho.

Durante o ano foi acompanhada a actividade desta Associação e analisados os documentos, livros de escrituração e seus lançamentos verificando-se ter sido cumprido com os critérios de valorimetria.

Todos os elementos e esclarecimentos solicitados foram prontamente facultados para a conveniente actuação do Conselho Fiscal.

Considera-se suficientemente elucidativo o Relatório da Direcção a aceitasse como correto o procedimento seguido no apuramento do Resultado Líquido do período.

As contas estão elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

Nestes termos, tendo em consideração que a Contabilidade, Balanço e Resultados e o Relatório da Direcção satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório e Contas seja aprovado com consequente aplicação de resultados conforme nele é proposto.

Funchal, 2 de junho de 2026

O CONSELHO FISCAL

(Presidente)



(Vice-Presidente)

(Vogal)

